

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 021.12.119.96

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NÚMERO

02.12.96

2504.96

DESTINO:

670:

DZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19.....

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 153/96

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

AUTORIZA O SAAE A REAJUSTAR O SALÁRIO DE SEUS SERVIDORES.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em. 09.12.1996

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE

~~Presidente~~

Data da Sessão 15/12/1996

~~Presidente~~

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JIAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: AVILIO MACHADO DA SILVA

1º Secretário: ADMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

*X Contábil
X Financeiro
X Fiscal*



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

[Handwritten mark]

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 1996

OE/GP/Nº 444/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 02.12.96	NÚMERO 2505.96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. Juarez Tavarcs Matta
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Registre-se. Autue-se
Sala das Sessões 021 12 / 19 96

(Rubrica do Presidente)

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, Projeto de Lei nº 040/96 para apreciação dessa douta Câmara de Vereadores .

Atenciosamente,

JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

[Handwritten signature of José Tasso Andrade]

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 18/12/1996

[Handwritten signature of Juarez Matta]
Presidente



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Handwritten signature or initials in the top right corner.

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Envio a V. Exa. o Projeto de Lei nº 040/96 que autoriza o SAAE a conceder reajuste salarial a todos os servidores daquela Autarquia Municipal, a partir de 01 de dezembro de 1996 .

Se envio o presente Projeto de Lei para apreciação dos ilustres Vereadores dessa Câmara Legislativa, no momento em que a Administração Municipal luta com as maiores dificuldades financeiras para honrar os compromissos inadiáveis, é porque a aprovação deste Projeto de Lei não trará despesas para a Prefeitura Municipal .

Sendo o SAAE uma Autarquia Municipal, é financeiramente autônoma, logo, as despesas decorrentes dessa Lei, se aprovado o Projeto ora enviado, correrão por conta exclusiva das dotações já consignadas no orçamento daquela Autarquia, para o corrente exercício financeiro .

Atenciosamente,

Handwritten signature of José Tasso Andrade
JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

153/96

PROJETO DE LEI Nº 153/96
~~040/96~~

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 02/12/1996

(Rubrica do Presidente)

AUTORIZA O SAAE A REAJUSTAR O SALÁRIO DE SEUS SERVIDORES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei :

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 02.12.96	NUMERO 2504/96
DESTINO: D2	CÓDIGO:

Artigo 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE autorizado a conceder a todos os servidores reajuste salarial, na ordem de 15% (quinze por cento), a título de antecipação salarial .

Artigo 2º - Fica aprovada a Tabela de Gratificação de Funções (anexa) a ser concedida a todos os servidores do SAAE que exerçam a função de chefia .

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, autorizada a produção dos seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 1996 .

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 11/12/1996

Presidente

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 1996.

JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Res 04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

FUNÇÕES/CHIEFIA/ENCARREGADOS

GRATIFICAÇÃO MENSAL

Assistente do Diretor	266,00
Setor de Administração	212,00
Setor Técnico	212,00
Seção de Contabilidade	147,00
Seção de Material e Transportes	147,00
Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas	147,00
Seção de Pessoal e Secretaria	147,00
Seção de Elevatórias e Ramais de Água	147,00
Seção de Elevatórias e Ramais de Esgoto	147,00
Seção de Tratamento	147,00
Seção de Projetos e Obras	147,00
Seção de Medidores e Outros Aparelhos	147,00
Encarregado de Transportes	93,00
Encarregado de Cortes e Ligações de Água	93,00
Encarregado de Orçamentos	93,00

Sistemas de água e esgoto de distritos :

Supervisor	147,00
Até 200 ligações	54,00
De 200 a 500 ligações	80,00
Acima de 500 ligações	93,00

J



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Handwritten signature

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Envio a V. Exa. o Projeto de Lei nº 040/96 que autoriza o SAAE a conceder reajuste salarial a todos os servidores daquela Autarquia Municipal, a partir de 01 de dezembro de 1996 .

Se envio o presente Projeto de Lei para apreciação dos ilustres Vereadores dessa Câmara Legislativa, no momento em que a Administração Municipal luta com as maiores dificuldades financeiras para honrar os compromissos inadmiáveis, é porque a aprovação deste Projeto de Lei não trará despesas para a Prefeitura Municipal .

Sendo o SAAE uma Autarquia Municipal, é financeiramente autônoma, logo, as despesas decorrentes dessa Lei, se aprovado o Projeto ora enviado, correrão por conta exclusiva das dotações já consignadas no orçamento daquela Autarquia, para o corrente exercício financeiro .

Atenciosamente,

Handwritten signature of José Tasso Andrade
OSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Handwritten signature

PROJETO DE LEI Nº 153/96
040/96

Registro-se. Autue-se

Sala das Sessões 02.12.1996

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
02.12.96	2504-96
DESTINO:	CÓDIGO:
	DL

AUTORIZA O SAAE A REAJUSTAR O SALÁRIO DE SEUS SERVIDORES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE autorizado a conceder a todos os servidores reajuste salarial, na ordem de 15% (quinze por cento), a título de antecipação salarial .

Artigo 2º - Fica aprovada a Tabela de Gratificação de Funções (anexa) a ser concedida a todos os servidores do SAAE que exerçam a função de chefia .

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, autorizada a produção dos seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 1996 .

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 1996.

Handwritten signature
JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

12/07
A

SERVICÓ AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

FUNÇÕES/CHIEFLA/ENCARREGADOS

GRATIFICAÇÃO MENSAL

Assistente do Diretor	266,00
Setor de Administração	212,00
Setor Técnico	212,00
Seção de Contabilidade	147,00
Seção de Material e Transportes	147,00
Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas	147,00
Seção de Pessoal e Secretaria	147,00
Seção de Elevatórias e Ramais de Água	147,00
Seção de Elevatórias e Ramais de Esgoto	147,00
Seção de Tratamento	147,00
Seção de Projetos e Obras	147,00
Seção de Medidores e Outros Aparelhos	147,00
Encarregado de Transportes	93,00
Encarregado de Cortes e Ligações de Água	93,00
Encarregado de Orçamentos	93,00

Sistemas de água e esgoto de distritos :

Supervisor	147,00
Até 200 ligações	54,00
De 200 a 500 ligações	80,00
Acima de 500 ligações	93,00

JA



153/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 153/96

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei autorizando a conceder reajuste salarial aos servidores do SAAE.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.


VOTO DO MEMBRO:


Voto com o Relator.

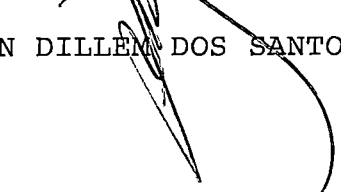
DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 1996


AVÍLIO MACHADO DA SILVA - Presidente


ALMIR FORTE DOS SANTOS - Relator


WILSON DILLEM DOS SANTOS - Membro



10510
K

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI

Nº 153/96

INICIATIVA:

RELATOR: HIGNER MANSUR

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei concedendo reajuste salarial aos servidores do SAAE.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, dezembro de 1996.

JATHIR GOMES MOREIRA - Presidente

ALMIR FERRE DOS SANTOS (Presidente "ad hoc")

HIGNER MANSUR - Relator

JOSÉ CARLOS AMARAL - Membro



Pros

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 153/96

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei autorizando reajuste salarial dos servidores do SAAE.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 06 dezembro de 1996.

AVÍLIO MACHADO DA SILVA (ad hoc)

~~XX~~
ANAXIMADINO DA SILVA - Presidente

LUCAS MOULAIS - Relator

ELIMAR FERREIRA - Membro

Hato (ou) em Bloco

153/96

152/96

NOME	SIM	NÃO	PROJETO No. _____ REQUERIMENTO No. _____
ALMIR FORTE DOS SANTOS	x		DATA: _____
ÁLVARO SCALABRIN	x		RESULTADO DA VOTAÇÃO: _____
ANARIM ALBINO SILVEIRA JOSE GLORIA	x		APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR <i>unanimidade do Plenário</i> Sala Sessões, 18/12/1996
ANTONIO CEZAR FERREIRA	Ausente		REJEITADO EM _____ DISCUSSÃO POR _____ Sala Sessões, ____/____/19__
AVÍLIO MACHADO SILVA	x		
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	Ausente		Presidente
ELIAS JOSÉ SARTORI	Ausente		PEDIDO DE VISTA POR _____
ELIMAR FERREIRA	Ausente		_____
HIGNER MANSUR	x		Sala Sessões, ____/____/19__
JATHIR GOMES MOREIRA	x		_____
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	x		Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL	Ausente		PEDIDO DE VISTA POR _____
JOSÉ CARLOS SABADINE	x		_____
JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente		Sala Sessões, ____/____/19__
LUCAS MOULAIS	Ausente		_____
Mã. BEATRIZ C. A. SOUZA	Ausente		Presidente
THÉO SOUZA MOURA	x		RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO _____
WALTER GOMES	Ausente		_____
WILSON DILLEN SANTOS	Ausente		Sala Sessões, ____/____/19__

OBSERVAÇÃO

8